

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO – PAF 7

Eu, Átila Bessa Cavalcante ,

Presidente da Federação Cearense de Desporto Escolar - FECEDE ,

CNPJ: 11.509.573/0001-61 ,

Localizada na: Rua Santa Lúcia, 20 - Bairro Coaçu – CEP: 60.872-360 – Fortaleza-CE ,

Portador do CPF nº 266.055.703-91 ,

Carteira de Identidade nº - 201.608.0245-2 – SSP-CE ,

oficializo, junto à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE**, a adesão ao **Programa de Apoio às Federações – PAF 7**.

O **Termo de Adesão e Compromisso** tem como intuito formalizar o apoio às Federações, disponibilizando benefícios para o fomento, o desenvolvimento, a manutenção do desporto escolar e realização de eventos esportivos, buscando capacitar profissionais e colaboradores das Federações Estaduais e Distrital na perspectiva do desporto escolar, garantindo formas de apoio para a participação dos Estados nas ações nacionais e internacionais da CBDE, aumentando o número de instituições de ensino com alunos esportivamente ativos, promovendo a equidade de gênero e oportunizando alunos das redes públicas de ensino a participarem de eventos de excelente qualidade.

Ao aderir ao PAF 7, por meio deste **Termo de Adesão e Compromisso**, a Federação Estadual/ou Distrital do Desporto Escolar aceita todos os termos e regulamentos previstos nos documentos que regem essa parceria.

Nos termos do PAF, instituído pela CBDE, a entidade parceira, em contrapartida, se responsabiliza em garantir as condições necessárias para a utilização dos recursos, assentindo:

- I. Sobre a aplicação efetiva do benefício:
 - a) Utilizar o benefício para atendimento às Linhas de Ação constantes no Regulamento do PAF7;
 - b) Executar as ações esportivas e educacionais, com zelo, tempestividade e boa qualidade, buscando alcançar eficiência e êxito em suas atividades;
 - c) Divulgar as logomarcas do PAF e CBDE em todas as ações e eventos realizadas com os recursos oriundos do programa, sejam essas presenciais e/ou virtuais;
 - d) Realizar as seletivas e competições presenciais e virtuais contemplando atletas/alunos dos gêneros masculino e feminino, e nos casos de eventos virtuais acadêmicos contemplarão toda a comunidade esportiva escolar;
 - e) Concordar com o Regulamento do Programa de Apoio às Federações –PAF7.
- II. Sobre a solicitação dos Benefícios:
 - a) Para aderir ao PAF7, é necessário estar em dia com os PAF's anteriores.

a) Prestar contas do Plano de Trabalho e dos benefícios recebidos, conforme orienta o Regulamento do Programa de Apoio às Federações – PAF7.

IV. A Federação Estadual do Desporto Escolar ao aderir ao PAF 7, e os prestadores de serviços que assinam os documentos, reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico e que esta assinatura está em conformidade com a MP 2200-2/2001 conforme os termos do art.10,§2º, que valida o modelo de assinatura eletrônica no país.

Nestas condições, firmo o interesse em aderir ao Programa PAF7, por meio do presente **Termo de Adesão e Compromisso**, e declaro que tenho conhecimento do seu regramento e das obrigações que competem à Federação.

Declaro ainda, enquanto representante legal da Federação, que esta possui as condições necessárias para a realização das ações propostas pelo PAF7.

Fortaleza – CE, 15 de fevereiro de 2023

ÁTILA BESSA CAVALCANTE

ÁTILA BESSA CAVALCANTE
Presidente

Termo de Adeso - PAF 7 - FECEDE.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) a91b3055c24e0faef81c5679588fb38d233be637
SID: 1867e6CB625-19C5c4d5a25-1B2c539B225-1dB2F41AE25-1e910a5a625



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de fevereiro de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



ÁTILA BESSA CAVALCANTE
atilabessa@hotmail.com
Assinado em: 23/02/2023 15:55:00
Assinou como: parte

ÁTILA BESSA CAVALCANTE

